



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

## LEI N.º 1.947, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

### *Dá denominação a vias públicas no Residencial Cidade Nova e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

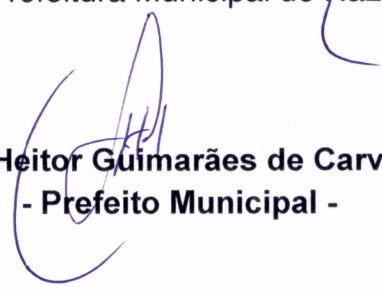
**Art. 1º** Fica denominadas as seguintes ruas, localizadas no Residencial Cidade Nova:

- I. Rua 1: Avenida Inácio Batista da Silva;
- II. Rua 2: Rua Joaquim Batista de Carvalho;
- III. Rua 3: Rua Ronan Carvalho de Andrade;
- IV. Rua 4: Rua Jelder Pablo de Carvalho;
- V. Rua 5: Rua Maria Alacoque de Andrade;
- VI. Rua 6: Rua Walfrido Anselmo de Andrade;
- VII. Rua 7: Rua Padre Fábio José Damasceno;
- VIII. Rua 8: Rua Jane Carla Maurilio;
- IX. Rua 9: Rua Marieta Silva;
- X. Rua 10: Rua Albuino Cunha de Azeredo;
- XI. Rua 11: Avenida José Bernardino de Andrade.

**Art. 2º** É parte integrante da presente Lei o croqui de localização que indica a localização exata das referidas ruas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 22 de junho de 2021.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 22/6/21 a 29/6/21. 